



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.093.663/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, portador do RG n.º 8.384.343-7, inscrito no CPF sob o número n.º 077.503.008-21 e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, denominada **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92 e com sede à Rua Aguaçu, n.º 171, Edf. Ipe, Sala 03/04, Bairro Loteamento Alphaville Campinas, em Campinas/SP, CEP 13.098-321, juntos no **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil Rosely Oliveira Gomes Garcia, decidem aditar referido termo da seguinte forma:

1 – alterar o plano de trabalho no item recursos humanos, em que dois cargos de auxiliares de cozinha foram alterados para agentes de educação infantil, devido ao novo formato de fornecimento da alimentação escolar, sem alteração de valores, conforme processo administrativo n.º 2425/2023;

2 – constar como responsável a nova presidente: **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n.º 13.217.035 e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio, 58, Centro, Monte Aprazível – SP, CEP 15150-000, conforme processo administrativo n.º 1167/2023;

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

3 – alterar o CNPJ para 28.413.401/0023-06, conforme processo administrativo nº 1167/2023; e,

4 – alterar os dados bancários para: Banco do Brasil – 001, Agência 2857-6, Conta: 41380-1, CNPJ Correntista: 28.413.401/0023-06, conforme processo administrativo nº 1167/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E, por estarem acordados com os termos deste Instrumento, as partes firmam-no em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de agosto de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal de Cedral

MARIA ROSA ESTEVES
Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE CEDRAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01/2023 - ADITAMENTO

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil Rosely Oliveira Gomes Garcia, localizado na Rua das Aroeiras, 175, Jardim do Cedro, Cedral, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil, em conformidade com as diretrizes em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de CEDRAL e o Plano de Trabalho apresentado pela INSTITUIÇÃO **VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 1.719.085,06

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cedral, 29 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Rosa Esteves

Cargo: Presidente

CPF: 888.084.758-91

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Rosa Esteves

Cargo: Presidente

CPF: 888.084.758-91

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Isabella Munhoz Facio

Cargo: Coordenadora Municipal da Educação

CPF: 303.877.938-52

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Fone: (17) 3266-9600